



# Câmara Municipal de Jardimópolis

Estado de São Paulo

Lei n.º

## AUTÓGRAFO N.º 3783/2016

PROJETO DE LEI N.º 001/2016 do Legislativo, de autoria dos Vereadores Amauri Pegoraro, Antonio Carlos Brigliadori, Cleber Tomaz de Camargos, Fernando Pascoal Saud Fregonezi, João Ciro Marconi, José Carlos Carvalho, Jose Eduardo Gomes Junior, José Euripedes Ferreira, Lilia Aparecida Almeida Maturana, Luiz Gustavo de Sousa, Mateus Signorini, Paulo José Brigliadori e Raimundo Ferreira Santos:

DENOMINA DE "DEMETRIO MALVESTIO",  
A RUA 05 DO DISTRITO INDUSTRIAL  
"JOSÉ MARINCEK II".

### A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS APROVOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica denominado de "DEMETRIO MALVESTIO" a Rua 05, do Distrito Industrial "José Marincek II", situado no Município de Jardimópolis.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardinópolis, 16 de fevereiro de 2016.

**Cleber Tomaz de Camargos**  
Presidente  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardimópolis-SP, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2016.

**José Carlos Carvalho**  
1.º Secretário  
Câmara Municipal de Jardimópolis-SP

CÓPIA